



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 528/ GRANDES RIOS, Quinta - Feira 27 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 20/2014

Nº Contrato 19/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: M.ANDRADE MERCADO-ME, CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21, Av. Rio Branco 282 Cep . 86845-000 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-Centro de Referência em Assistência Social para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 37.205,55 (trinta e sete mil duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0803.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0804.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0803.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0803.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 27/02/2014 a 26/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 27 de Fevereiro de 2.014

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 20/2014

Nº Contrato 20/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: A. MARÇAL & CIA LTDA. ME., CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92, à Avenida Brasil nº. 219, Centro, Cep. 86845-000-Grandes Rios, Paraná,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-Centro de Referência em Assistência Social para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 38.213,24 (trinta e oito mil duzentos e treze reais e vinte quatro centavos).

cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

08.001.08.122.3201.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0803.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.243.0804.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0803.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

08.002.08.244.0803.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 27/02/2014 a 26/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 27 de Fevereiro de 2.014

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor JÚNIOR SERGIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para dar coberturas às seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....
12.000,00

TOTAL.....

12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o cancelamento total ou parcial de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações a seguir:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....
8.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....
4.000,00

TOTAL.....

12.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 27 de fevereiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATO 002/2012

VII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012, REFERÊNCIA A CARTA CONVITE Nº. 001/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. JUNIOR SERGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.385.528-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.178.279-88, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor ROGÉRIO RINALDIN NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.309.915-7, e inscrito no CPF sob o nº. 959.137.939-00, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este VII TERMO ADITIVO AO

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 528/ GRANDES RIOS, Quinta - Feira 27 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

CONTRATO 002/2012, REFERÊNCIA A CARTA CONVITE Nº. 001/2012, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 37.116,00 (trinta e sete mil e dezesseis reais), para o valor de R\$ 50.316,00 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste VII TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao um de janeiro de 2014.

Presidente da Câmara

TESTEMUNHAS:

Representante Legal

1. Nome

2. Nome

CPF:

CPF:

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA

Presidente da Câmara

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome

2. Nome

CPF:

CPF:

CONTRATO 002/2012

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012, REFERÊNCIA A CARTA CONVITE Nº. 001/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. JUNIOR SERGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.385.528-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.178.279-88, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor ROGÉRIO RINALDIN NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.309.915-7, e inscrito no CPF sob o nº. 959.137.939-00, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012, REFERÊNCIA A CARTA CONVITE Nº. 001/2012, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 002/2012, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2012 por mais 6 (seis) meses, findando em 30 de junho de 2014”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste VI TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao um de janeiro de 2014.

JUNIOR SÉRGIO DOS SANTOS

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

